



LEI n.º 010/2025.

Dispõe sobre a fixação na rede municipal de ensino, o piso do magistério público municipal da educação básica e atualiza a tabela de valores referente aos vencimentos dos servidores do administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial base dos profissionais do magistério público da educação básica com valor de referência, a partir de janeiro de 2025, passa a ser no valor de **R\$ 2.433,88 (100h/mês)**, **R\$ 3.650,83 (150h/mês)** e **R\$ 4.867,77 (200h/mês)**, devendo tal valor servir como salário base inicial da carreira.

Art. 2º - Para fins de consolidação da Grade de Vencimento base do Grupo Ocupacional Magistério, passará a vigorar o anexo I desta Lei.

Art. 3º - Passa a vigorar a tabela de matriz de vencimento, conforme anexo II, para os Auxiliares Administrativos, bem como, para Assistente Administrativo Educacional e demais cargos de nível médio.

Art. 4º - Os cargos e funções constantes na Lei 017/2022 também serão contemplados com as atualizações, conforme Anexo III.

Art. 5º - Ficam criados os cargos de Instrutor Bilíngue, Instrutor de Robótica e Informática, Instrutor de Esporte, Instrutor de dança e capoeira, tendo carga horária e atribuições no Anexo IV.

Art. 6º - Ficam remanejadas, através de extinção e criação, funções remanejadas específicas.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2025.

ANA CATHARINA
GARZIERA
MORENO:01942579594

Assinado de forma digital por
ANA CATHARINA GARZIERA
MORENO:01942579594
Dados: 2025.03.26 11:23:30
-03'00"

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO

Prefeita



ANEXO I

Matrizes de vencimentos Professor de Educação Básica base segundo nível de formação profissional com reajuste de 6,27% (A) e intervalos respectivos de 25%, 30%, 35% e 40%, entre as classes B, C, D, E, em relação à Classe A.

VALORES EM REAIS (R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2025					
Carga Horária:	200	Dispersão Horizontal:	40,00%	Dispersão Total:	78,68%
Nível	Classe				
	MAGISTÉRIO A	GRADUAÇÃO B	ESPECIALIZAÇÃO C	MESTRADO D	DOCTORADO E
VI	R\$ 6.212,65	R\$ 7.765,81	R\$ 8.076,44	R\$ 8.387,07	R\$ 8.697,70
V	R\$ 5.916,80	R\$ 7.396,01	R\$ 7.691,85	R\$ 7.987,69	R\$ 8.283,53
IV	R\$ 5.635,05	R\$ 7.043,82	R\$ 7.325,57	R\$ 7.607,32	R\$ 7.889,07
III	R\$ 5.366,72	R\$ 6.708,40	R\$ 6.976,73	R\$ 7.245,07	R\$ 7.513,40
II	R\$ 5.111,16	R\$ 6.388,95	R\$ 6.644,51	R\$ 6.900,06	R\$ 7.155,62
I	R\$ 4.867,77	R\$ 6.084,71	R\$ 6.328,10	R\$ 6.571,49	R\$ 6.814,88

Carga Horária:	150	Dispersão Horizontal:	40,00%	Dispersão Total:	78,68%
Nível	Classe				
	MAGISTÉRIO A	GRADUAÇÃO B	ESPECIALIZAÇÃO O C	MESTRADO D	DOCTORADO E
VI	R\$ 4.659,48	R\$ 5.824,35	R\$ 6.057,33	R\$ 6.290,30	R\$ 6.523,28
V	R\$ 4.437,60	R\$ 5.547,00	R\$ 5.768,88	R\$ 5.990,76	R\$ 6.212,65
IV	R\$ 4.226,29	R\$ 5.282,86	R\$ 5.494,18	R\$ 5.705,49	R\$ 5.916,80
III	R\$ 4.025,04	R\$ 5.031,30	R\$ 5.232,55	R\$ 5.433,80	R\$ 5.635,05
II	R\$ 3.833,37	R\$ 4.791,71	R\$ 4.983,38	R\$ 5.175,05	R\$ 5.366,72
I	R\$ 3.650,83	R\$ 4.563,53	R\$ 4.746,08	R\$ 4.928,62	R\$ 5.111,16

Carga Horária:	100	Dispersão Horizontal:	40,00%	Dispersão Total:	78,68%
Nível	Classe				
	MAGISTÉRIO A	GRADUAÇÃO B	ESPECIALIZAÇÃO C	MESTRADO D	DOCTORADO E
VI	R\$ 3.106,32	R\$ 3.882,90	R\$ 4.038,22	R\$ 4.193,54	R\$ 4.348,85
V	R\$ 2.958,40	R\$ 3.698,00	R\$ 3.845,92	R\$ 3.993,84	R\$ 4.141,76
IV	R\$ 2.817,53	R\$ 3.521,91	R\$ 3.662,78	R\$ 3.803,66	R\$ 3.944,54
III	R\$ 2.683,36	R\$ 3.354,20	R\$ 3.488,37	R\$ 3.622,53	R\$ 3.756,70
II	R\$ 2.555,58	R\$ 3.194,47	R\$ 3.322,25	R\$ 3.450,03	R\$ 3.577,81
I	R\$ 2.433,89	R\$ 3.042,36	R\$ 3.164,05	R\$ 3.285,74	R\$ 3.407,44



ANEXO II

Matriz de vencimento base segundo nível de formação profissional: Auxiliar Administrativo Educacional com intervalos de 5%, 10% e 15%.

VALORES EM REAIS (R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025					
NÍVEIS 5%		CLASSES			
		FUNDAMENTA L A	ENSINO MÉDIO B	TÉCNICO C	GRADUAÇÃO D
VII	30-35 anos	R\$ 2.034,27	R\$ 2.135,98	R\$ 2.349,58	R\$ 2.702,01
VI	25 - 30 anos	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,27	R\$ 2.237,69	R\$ 2.573,35
V	20 - 25 anos	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.131,13	R\$ 2.450,81
IV	15 - 20 anos	R\$ 1.757,27	R\$ 1.845,14	R\$ 2.029,65	R\$ 2.334,10
III	10 - 15 anos	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,27	R\$ 1.933,00	R\$ 2.222,95
II	5 - 10 anos	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.840,95	R\$ 2.117,10
I	0 - 5 anos	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.753,29	R\$ 2.016,28

**Matriz de vencimento base segundo nível de formação profissional:
Assistente Administrativo Educacional e demais cargos de Nível Médio
com intervalos de 10%, 15% e 15%.**

VALORES EM REAIS (R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025					
NÍVEIS 5%		CLASSES			
		ENSINO MÉDIO A	TÉCNICO B	GRADUAÇÃO C	ESPECIALIZAÇÃO D
VII	30-35 anos	R\$ 2.135,98	R\$ 2.349,58	R\$ 2.702,01	R\$ 3.107,31
VI	25 - 30 anos	R\$ 2.034,27	R\$ 2.237,69	R\$ 2.573,35	R\$ 2.959,35
V	20 - 25 anos	R\$ 1.937,40	R\$ 2.131,13	R\$ 2.450,81	R\$ 2.818,43
IV	15 - 20 anos	R\$ 1.845,14	R\$ 2.029,65	R\$ 2.334,10	R\$ 2.684,22
III	10 - 15 anos	R\$ 1.757,27	R\$ 1.933,00	R\$ 2.222,95	R\$ 2.556,40
II	5 - 10 anos	R\$ 1.673,60	R\$ 1.840,95	R\$ 2.117,10	R\$ 2.434,66
I	0 - 5 anos	R\$ 1.593,90	R\$ 1.753,29	R\$ 2.016,28	R\$ 2.318,73



ANEXO III

Quadro das Funções Gratificadas			
Denominação da Função	Símbolo	Quantitativo	Representação
Função Gratificada Nível I	FGC 1	26	R\$ 900,00
Função Gratificada Nível II	FGC 2	15	R\$ 1.980,00
Função Gratificada Nível III	FGC 3	16	R\$ 2.450,00
Função Gratificada Nível IV	FGC 4	05	R\$ 2.940,00
Função Gratificada Nível V	FGC 5	05	R\$ 3.300,00
Função Gratificada Nível VI	FGC 6	04	R\$ 3.710,00

QUADRO DOS CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo	REMUNERAÇÃO
Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte – 200h	DEPP	06	R\$ 6.143,44
Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte – 200h	DEMP	08	R\$ 6.634,91
Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte – 200h	DEGP	04	R\$ 6.927,37
Diretor de Unidade Escolar de Porte Especial – 200h	DEPE	02	R\$ 7.149,78
Vice Diretor Escolar Médio Porte – 200h	VDE – MP	08	R\$ 5.634,91
Vice Diretor Escolar Grande Porte – 200h	VDE – GP	06	R\$ 5.927,37
Vice Diretor Escolar Porte Especial – 200h	VDE – PE	04	R\$ 6.149,78
Secretário Escolar – 200h	SE	15	R\$ 3.650,83
Coordenador Pedagógico Pequeno Porte – 200h	COP- PP	06	R\$ 4.914,75
Coordenador Pedagógico Médio Porte – 200h	COP- MP	08	R\$ 5.405,98
Coordenador Pedagógico Grande Porte – 200h	COP- GP	04	R\$ 5.897,69
Coordenador Pedagógico Porte Especial – 200h	COP- PE	04	R\$ 6.389,16
Analista Educacional	AE	30	R\$ 7.149,88
Supervisor de RH Educacional	SERH	01	R\$ 4.914,75
Nutricionista	NTC	01	R\$ 3.195,03



Diretor Especial Educacional	DEE	01	R\$ 7.149,88
Supervisor de Compras	SDC	01	R\$ 4.914,75
Auxiliar de Compras	ADC	01	R\$ 3.686,06
Auxiliar de Recursos Humanos	ARH	01	R\$ 3.686,06
Psicólogo	PSI	02	R\$ 3.335,39
Psicopedagogo	PPG	02	R\$ 3.650,83
Assistente Social	ASC	02	R\$ 3.650,83
Recepcionista SEDUC	RS	01	R\$ 1.518,00
Supervisor de Planejamento Financeiro	SPF	01	R\$ 4.202,11
Supervisor de Vigilância Escolar	SVE	01	R\$ 3.686,06

QUADRO DOS CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo	REMUNERAÇÃO
Coordenador de Educação Ambiental	CEA	01	R\$ 2.457,37
Coordenador de Esportes	CDE	01	R\$ 2.458,15
Auxiliar de Esportes	ADE	01	R\$ 1.965,88
Fisioterapeuta	FIS	02	R\$ 3.335,39
Instrutor de Música	IDM	02	R\$ 1.917,02
Instrutor Bilíngue	IB	03	R\$ 1.917,02
Instrutor de Informática e Robótica	IDIR	03	R\$ 1.917,02
Instrutor de Esporte	IDE	08	R\$ 1.917,02
Instrutor de Dança e Capoeira	IDDC	08	R\$ 1.917,02
Gerente de Tecnologia da Informação	GTI	01	R\$ 2.478,20
Fonoaudiólogo	FON	02	R\$ 3.834,03
Coordenador do NAIP	CON.	01	R\$ 4.914,75
Diretor de Transporte Escolar	DTE	01	R\$ 4.570,44
Auxiliar de Transporte Escolar	ATE	01	R\$ 3.001,06
Assessor Especial Educacional I	AESI	15	R\$ 1.518,00
Assessor Especial Educacional II	AES II	08	R\$ 2.457,37
Assessor Especial Educacional III	AES III	08	R\$ 3.001,06
Assessor Especial Educacional IV	AES IV	05	R\$ 3.686,06
Assessor Especial Educacional V	AES V	05	R\$ 4.570,44
TOTAL DOS CARGOS		196	***



ANEXO IV

PROFESSOR BILINGUE

QUALIFICAÇÃO

- Formação básica em Educação Bilíngue ou licenciatura na área da educação.
- Ter formação complementar em Educação Bilíngue (curso de extensão com no mínimo 120 (cento e vinte) horas;
- Domínio da língua inglesa.
- Conhecimento da gramática inglesa, da pronúncia e do sotaque de diferentes regiões;
- Conhecimento dos usos culturais do idioma.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Planear e ministrar aulas potencializando habilidades de leitura, escrita, fala e compreensão auditiva.
- ✓ Preparar material didático
- ✓ Avaliar o desempenho dos alunos
- ✓ Orientar e acompanhar os alunos
- ✓ Desenvolver trabalhos em aula
- ✓ Incentivar os alunos a praticar fora da sala de aula
- ✓ Participar de reuniões e atividades pedagógicas da escola e da secretaria de educação
- ✓ Elaborar e aplicar avaliações, como testes e atividades orais, para medir o progresso dos alunos.

CARGA HORÁRIA

- ✓ 30 Horas semanais.

INSTRUTOR DE ROBÓTICA E INFORMÁTICA

QUALIFICAÇÃO

- Certificações em Robótica
- Conhecimentos em linguagens de programação como Python, C++ e Java.
- Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática
- Tecnólogo em Processamento de Dados ou Sistemas de Informação
- Curso técnico em informática ou automação
- Formação em Ciências Exatas, Física ou Matemática;
- Existem cursos de extensão para professores que pretendem ensinar robótica, computação e tecnologias emergentes;
- Existem cursos de robótica educacional que podem ser realizados online



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Desenvolver aulas teóricas e práticas
- Preparar planos de aula de acordo com as diretrizes educacionais
- Ensinar conceitos de programação
- Estimular a criatividade e a resolução de problemas
- Incentivar o trabalho em equipe
- Desenvolver habilidades sociais, como comunicação e liderança
- Preparar os alunos para o uso crítico e criativo da tecnologia
- Atuar como mentor, facilitador e inspirador para os alunos
- Atuar com tecnologias educacionais
- Desenvolver projetos que estimulem a criatividade e a resolução de problemas. Esses projetos podem ir de simples robôs a complexos sistemas automatiza.

CARGA HORÁRIA

- ✓ 30 HORAS SEMANAIS.

INSTRUTOR DE ESPORTE

QUALIFICAÇÃO

- Ter um curso básico na área de Educação Física;
- Ter conhecimentos sobre esportes em geral
- Ter domínio do Pacote Office

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Acompanhar os alunos durante o treino
- Garantir que os alunos executem os exercícios corretamente
- Evitar que os alunos cometam erros
- Treinar os alunos com segurança, evitando lesões
- Liderar, guiar e instruir grupos e indivíduos
- Guiar atividades recreativas, de fitness ou de aventura ao ar livre
- Ministras aulas de modalidades diversas e substituir professor quando necessários;
- Apoiar no planejamento e organização das atividades e eventos programa;
- Auxiliar alunos com TEA - Transtorno do Espectro Autista durante as atividades esportivas;



- Acompanhar alunos em passeios, torneios e campeonatos;
- Fazer relatórios semanais das atividades;
- Participar das reuniões de equipe, e formação da equipe;

CARGA HORÁRIA

- 30 HORAS SEMANAIS

INSTRUTOR DE DANÇA

QUALIFICAÇÃO

- Curso básico em dança ou licenciatura/bacharel.
- Comprovação de experiência na área.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Domínio de vários estilos
- Incentivar a Técnica de improvisação
- Desenvolver Coreografias criativas.
- Ensino de teoria musical
- Avaliação de desempenho
- Ministras aulas teóricas e práticas de dança
- Orientar a execução de movimentos, gestos e sequências
- Preparar coreografias para apresentações
- Ensinar diferentes técnicas, métodos, estilos e modalidades de dança
- Desenvolver a inteligência artística e o senso de ritmo no aluno
- Incentivar o aluno a liberar sua criatividade
- Dar autonomia na dança para o aluno
- Contribuir para a melhoria do condicionamento físico dos alunos
- Ajudar quem quer perder peso, amenizar sintomas depressivos ou corrigir eventuais problemas posturais.

CARGA HORÁRIA

- ✓ 30 HORAS SEMANAIS

INSTRUTOR DE CAPOEIRA

QUALIFICAÇÃO



- ✓ Ter ensino médio completo

ATIVIDADES

- ✓ Ministras aulas de capoeira.
- ✓ Trabalhar a disciplina.
- ✓ Planejar aulas
- ✓ Participar de reuniões
- ✓ Ministras aulas teóricas e práticas de capoeira
- ✓ Observar a aplicação correta dos exercícios
- ✓ Planejar aulas
- ✓ Aplicar provas
- ✓ Coordenar os grupos
- ✓ Desenvolver atividades físicas aplicando técnicas culturais da capoeira
- ✓ Propiciar aos alunos compreenderem a estrutura da capoeira como produto cultural e histórico
- ✓ Estimular a criatividade dos alunos
- ✓ Executar atividades socioeducativas através da capoeira

CARGA HORÁRIA

30 HORAS SEMANAIS